



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 177/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2008, cujo objeto é a reforma do edifício-anexo à sede do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 2088 da Concorrência n. 002/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa RAC Engenharia e Comércio Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa RAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 04.392.190/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Ricardo Luiz Cansian, inscrito no CPF sob o n. 026.358.069-50, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica acrescido o prazo de 22 (vinte e dois) dias para a execução dos serviços objeto do Contrato n. 004/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 004/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de outubro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RICARDO LUIZ CANSIAN
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO